



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços, os documentos de habilitação e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 034/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, que apresentou proposta com o valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, **ADJUDICANDO** seu resultado, objetivando a contratação para o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2024, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado, Boa Vista do Tupim/BA, 28 de dezembro de 2023, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2023, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2024, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, nos valores apurados na proposta de preços da empresa vencedora, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2024, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2024, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, pelos valores unitários constantes do contrato, originado do Pregão Presencial nº 034/2023, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Vimái de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.